



PORTARIA Nº 11.643, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitações para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia e designa seus membros, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - presidente: EDNA PEREIRA DE CARVALHO;
- II - vice-presidente: CARLOS EDSON LAZZARI;
- III - membros:
 - a) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE;
 - b) EDUARDO VORRATH;
 - c) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN;
 - d) IRIS DE ALMEIDA MARTINS;
 - e) ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ;
 - f) JOÃO SANDRO DOS SANTOS;
 - g) SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA;
 - h) TATIANA SOARES CAMPOS”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 11.621, de 25 de agosto de 2022.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//